



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO nº 402/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

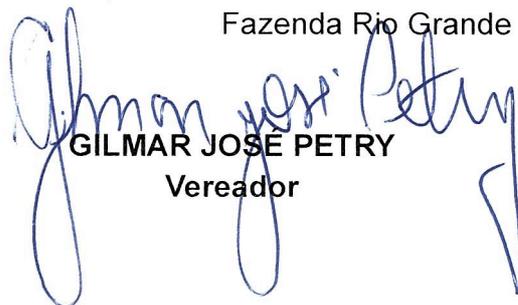
Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, sobre os seguintes quesitos referentes as restituições das multas de trânsito que foram cobradas indevidamente devido a falhas nos radares eletrônicos e canceladas através da Lei nº 1.630/2022:

- 1- Quais procedimentos os proprietários de veículos precisam realizar para solicitar o ressarcimento do valor pago referente a infração?
- 2- Após a solicitação do ressarcimento, qual o prazo para que os valores sejam creditados na conta do solicitante?
- 3- Quantas solicitações de ressarcimento foram protocoladas no Órgão de Trânsito até a presente data?
- 4- Qual o total dos valores que já foram ressarcidos aos proprietários de veículos?
- 5- Qual o valor estimado necessário para o ressarcimento total de todas as infrações cobradas indevidamente?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações direcionados a este Vereador, os quais desejam solicitar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente referente aos autos de infração aplicados em virtude das falhas constatadas nos radares eletrônicos. Ainda, como é notório diversos motoristas foram multados indevidamente e já efetuaram o pagamento das mesmas e fazem jus ao reembolso. Diante disso, solicito estas informações para esclarecimento dos munícipes.

Fazenda Rio Grande 19 de Outubro de 2023


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador